

CONCURSO DE ESTÁGIO REMUNERADO NO NPJ/UNIMA/AFYA – EDITAL Nº 03/2025

Abertura do 22º Processo Seletivo para Estágio em Direito Vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica

I – Das Condições Relativas à Execução do Estágio

Art. 1º. O estágio será ofertado aos alunos do Curso de Direito, nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da UNIMA/AFYA, **devendo o estagiário cumprir uma jornada de 30 horas/semanais**, a serem ajustadas dentro do horário de funcionamento do NPJ.

§1º. O Núcleo de Prática Jurídica tem como horário de funcionamento os seguintes:

- I – de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08h às 14h;
- II – aos sábados, no horário de 08h às 12h;
- III – de segunda-feira a sexta-feira no horário de 14h às 18h, em pelo menos duas tardes semanais, destacando-se que, no horário vespertino, não há atendimento ao público, sendo o expediente reservado à análise de processos, elaboração de petições e outras atividades internas.

§2º. O(a) estagiário(a) aprovado(a) ficará encarregado(a) dos atendimentos e confecções das peças do 7º Juizado, do Núcleo de Assistência Cível e do Núcleo de Assistência ao Preso, bem como para outras atribuições jurídicas na sede do Núcleo de Prática Jurídica, tendo que cumprir a carga horária semanal estabelecida acima.

§3º. O(a) estagiário(a) poderá ficar responsável pelo ajuizamento da ação via sistema e-SAJ, sendo de sua responsabilidade o sigilo da senha fornecida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas e/ou Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

§4º. Após a conclusão do período do estágio o(a) discente terá direito, além da declaração da integralização da carga horária do estágio curricular obrigatório, o certificado a ser fornecido pela IES.

II – Da Bolsa-Auxílio

Art. 2º. O(a) aluno(a) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecidas fará *jus* ao recebimento de bolsa-auxílio no importe mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), além do vale-transporte;

§1º. O(a) estagiário(a) fará *jus* também aos benefícios Afya.

III – Das Condições para Inscrição no Processo de Seleção

Art. 3º. O(a) aluno(a) candidato(a) às vagas de estagiário do Núcleo de Prática Jurídica **deverá preencher os seguintes requisitos:**

sesta



I – estar matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito, no Centro Universitário de Maceió – UNIMA/AFYA, a partir do 3º período, com ingresso imediato do aluno selecionado, considerando as vagas disponíveis.

II – estar matriculado(a) no Curso de Graduação em Direito, no Centro Universitário de Maceió – UNIMA/AFYA, no máximo até o 8º período.

IV – Do Período de Inscrição e Documentação Necessária

Art. 4º. A inscrição ocorrerá entre os dias **29/09/2025 (segunda-feira) e 10/10/2025 (sexta-feira) até às 18h, de forma presencial OU via e-mail**, devendo o(a) candidato(a) que optar por a modalidade virtual, enviar todos os documentos exigidos, conforme lista abaixo, em formato PDF. No período da manhã e da tarde, as inscrições presenciais serão realizadas no NPJ - UNIMA/AFYA, das 8h às 18h.

§1º. O(a) aluno(a) que optar fazer a inscrição de forma presencial deverá entregar os documentos exigidos **de forma impressa**, conforme as alíneas seguintes:

- a) currículo, contendo dados para contato;
- b) histórico do Curso de Graduação, devidamente atualizado;
- c) cópia de documento oficial com foto;
- d) comprovante de matrícula no curso de Direito; (Exemplo: comprovante de pagamento da matrícula);
- e) Ficha de inscrição assinada pelo aluno (anexo I).

V – Do Número de Vagas e do Período de Duração do Estágio

Art. 5º. O processo seletivo tem por finalidade o preenchimento de 1 (uma) vaga imediata, bem como a formação do cadastro de reserva.

§1º - Todos os inscritos deverão ser alunos do Curso de Direito do Centro Universitário de Maceió e irão estagiar pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até o máximo de 02 (dois) anos, dependendo do desempenho do estagiário.

§2º - Diante da necessidade do setor quanto a contratação de estagiário, será convocado, prioritariamente, para a vaga de provimento imediato o aluno que possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária das 08h às 14h. Logo, caso o estudante melhor colocado esteja matriculado no turno da manhã, **deverá transferir o horário ou será convocado o aluno que esteja melhor classificado e tenha disponibilidade.**

§3º - Além do presente certame, poderão ser realizadas novas convocações ao longo do ano de 2025, conforme calendário de encerramento de contrato dos atuais estagiários, mudanças no quadro de estagiários ou acréscimo de vagas no setor.

§4º - Salvo em relação ao critério de convocação imediata (necessidade de contratação para o turno da manhã) não haverá qualquer outra modificação na ordem de convocação do certame, ou seja, as demais convocações obedecerão rigorosamente ao critério de classificação, assegurando-se, em qualquer hipótese, a existência de, no mínimo, 04 (quatro) estagiários com disponibilidade plena para estagiar no horário da manhã.

VI – Do Processo de Seleção e suas Datas.

Sete



Art. 6º. O processo de seleção para o estágio será composto por 03 (três) fases, sendo a 1ª fase de caráter eliminatório e as demais classificatórias;

§1º. A 1ª fase consistirá na realização de Prova de conhecimentos específicos, contendo 10 questões, divididas entre subjetivas e objetivas, de caráter classificatório, com duração máxima de 04 (quatro) horas, conforme as disciplinas diretamente relacionadas com as atividades que serão realizadas no NPJ, abaixo indicadas:

- I – Direito Civil e Consumidor;
- II – Direito Processual Civil;
- III – Direito Penal e legislação extravagante;
- IV – Estatuto da Criança e do Adolescente;

§2º. A prova de conhecimento específico será realizada no dia **14/10/2025 (terça-feira)**, no horário compreendido entre 14h (quatorze horas) e 18h (dezoito horas), nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica - UNIMA/AFYA, cujo resultado será divulgado no dia 15/10/2025 (quarta-feira);

- I – o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 15 minutos, sendo a prova **iniciada às 14h** (quatorze horas);
- II - será vedado o ingresso na sala após a saída do primeiro candidato do local da prova;
- III - será permitida a consulta à lei seca.

§3º. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação da prova de conhecimento específico – soma simples dos pontos conquistados, atribuindo-se 01 (um) ponto para cada questão segundo o gabarito oficial. **Em caso de empate na pontuação da prova, serão adotados os seguintes critérios de desempate:**

- I – maior média no histórico da graduação;
- II – persistindo o empate, o candidato de período mais avançado;
- III – persistindo o empate, o de maior idade.

§4º. A 2ª fase consistirá em prova realizada pelo setor do Núcleo de Recursos Humanos (NRH), no dia 17/10/2025 (sexta-feira), às 14h (quatorze horas), sendo de caráter eliminatório:

- I - a prova será realizada nas dependências do Centro Universitário de Maceió – UNIMA/AFYA, em local informado através de ligação ou *Whatsapp*;

§5º. O **resultado da 2ª fase** será divulgado pelo setor do Núcleo de Recursos Humanos (NRH) até às 18h do dia **20/10/2025 (segunda-feira)**, também mediante ligação ou *Whatsapp*;

sesta



§6º. A 3ª fase consistirá em uma entrevista a ser realizada pelo Núcleo de Prática Jurídica, no dia **21/10/2025 (terça-feira)** em horário a ser informado posteriormente, mediante ligação ou *Whatsapp* pelo setor de Núcleo de Recursos Humanos (NRH);

§7º. O **resultado final** da Seleção será divulgado no dia **22/10/2025 (quarta-feira)** por meio do setor de Núcleo de Recursos Humanos (NRH).

VII – Das Disposições Gerais

Art. 7º. Caso nenhum dos candidatos alcancem a pontuação mínima exigida, ou seja, pontuando abaixo de 50% (cinquenta por cento) das questões exigidas, autoriza-se a realização de novas seleções, inclusive mediante novos processos de escolha.

Art. 8º. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, Coordenação do Curso de Direito e pelo Colegiado do Curso de Direito.

VIII – Do Conteúdo Programático

1) Direito Civil e Direito do Consumidor.

1.1 Formas de expressão do Direito: lei, doutrina, jurisprudência, costume. 1.2. Interpretação e integração das normas jurídicas. Fontes do Direito. 1.3. Pessoa natural. Pessoa jurídica. 1.4. Domicílio. 1.5. Capacidade. 1.6. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. 1.7. Bens. 1.8. Ato ilícito. 1.9. Prescrição e decadência. 1.10. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. 1.11. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos inominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; e) Vício redibitório; f) Evicção; g) Extinção; 1.12. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. 1.13. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. 1.14. Casamento: Direito patrimonial. 1.15. União estável. 1.16. Parentesco em geral. Filiação. 1.17. Sucessão. Sucessão legítima. Inventário. Partilha de bens. 1.18. Direito das relações de consumo. O direito do consumidor na Constituição Federal. Código de Defesa do Consumidor - CDC: concepção e princípios gerais. Âmbito de aplicação do CDC. Prevenção e reparação de danos. A responsabilidade pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Prazos. Práticas comerciais: oferta; publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas e banco de dados. Proteção Contratual. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. A regulamentação do Código de Defesa do Consumidor. Defesa do Consumidor em Juízo: proteção individual. Prescrição e decadência.

2) Direito Processual Civil

2.1. Direito Processual Civil. Noções Gerais. Conceito. Natureza. Relação com outros ramos do Direito. 2.2. Normas de Direito Processual Civil. Natureza jurídica. Fontes. Princípios norteadores do processo civil. O Código Civil como fonte. Interpretação. Direito Processual Civil no tempo e no espaço. 2.3. Ação, jurisdição, processo e procedimento. Conceito. Espécies. Distinções. 2.4. Ação, sob o enfoque processual. Classificação. Elementos. Condições. Cumulação. 2.5. Processo de conhecimento. 2.5.1.

Assinado



Procedimento comum ordinário: Petição inicial. Citação. Efeitos. Despacho inicial. Respostas do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Teoria geral das provas. Provas em espécie. Audiência de instrução e julgamento. Sentença. 2.5.2. Procedimento comum sumário. 2.5.3. Procedimentos especiais do CPC e legislação extravagante (jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária). 2.6. Coisa julgada. Formas de impugnação e desconstituição. 2.7. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01).

3) Direito Penal

3.1. Da aplicação da lei penal. 3.2. Do crime (teoria geral). 3.3. Do concurso de pessoas. 3.4. Das penas: 3.4.1 Das espécies de pena. 3.4.2 Da cominação das penas. 3.4.3. Da aplicação da pena. 3.5. Da ação penal. 3.6. Crimes contra a pessoa (art. 121 a 145) 3.7. Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234). 3.8. Aspectos penais das seguintes leis especiais: 3.8.1. Crimes contra crianças e adolescentes - Leis nos 2.252/54 e 8.069/90. 3.8.2. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95 e Lei nº 10.259/01). Lei Maria da Penha - Lei n. 11.340/06.

4) Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069, de 13/07/1990 e suas alterações.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

Flávia da Silva Costa

Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas



22º Processo Seletivo para Estágio no Núcleo de Prática Jurídica

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ NÚMERO: _____

COMPLEMENTO: _____ TELEFONE: _____

CELULAR(Whatsapp): _____ E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

TURMA: _____ PERÍODO: _____ MATRÍCULA: _____

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as informações, critérios e exigências contidas no edital em referência. Declaro ainda, ter as condições de cumprir as mesmas exigências, caso seja selecionado.

Maceió, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a)